



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0093/2019, de 15 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

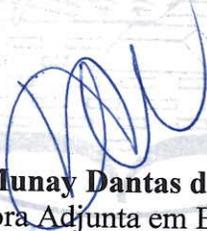
CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013961/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 28 de novembro de 2018, ao servidor docente **Jairo Rocha Ximenes Ponte**, Matrícula SIAPE n.º 1069806, para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2018.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício